

INFORMAÇÕES SOBRE OBTENÇÃO DE MEDICAMENTO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)

O município desempenha atribuições como um intermediador entre os pacientes e a Superintendência Regional de Saúde (SRS) de Ponte Nova, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Saúde (SES), que é a responsável pela aquisição e disponibilização dos fármacos. A solicitação dos medicamentos ocorre através de montagem formal de processo. Sua aprovação/liberação é responsabilidade (SES).

A disponibilização dos medicamentos ocorre de acordo com critérios definidos em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde. Os PCDTs definem as linhas de cuidado para cada condição clínica, indicando a melhor abordagem terapêutica em cada situação, com base nas melhores evidências disponíveis. RENAME 2022.

COMO OBTER UM MEDICAMENTO DO CEAF

A obtenção do medicamento do CEAF, passa por quatro etapas, sendo elas: solicitação, análise, dispensação e renovação.

Confira abaixo os procedimentos detalhados para solicitação:

Para solicitação de medicamentos do CEAF, o paciente ou seu responsável deve realizar a abertura de um processo administrativo, para isto procure o farmacêutico(a) da FARMACIA DE MINAS de seu município.

- ✓ O Sr(a). deverá providenciar todos os itens indicados na “Relação de documentos e exames para solicitação de medicamentos”. Acessando o link <https://www.saude.mg.gov.br/obtermedicamentos/ceaf/formulariosceaf/> , você obterá a Relação de documentos e os exames, segundo a condição da doença.
- ✓ Observe que alguns documentos devem ser preenchidos e assinados exclusivamente pelo seu médico:
 - Laudo de solicitação,
 - avaliação e autorização de medicamentos (LME);
 - Prescrição médica;
 - Relatório médico e/ou Formulário Específico;
 - e o Termo de Conhecimento de Risco (se houver) e/ou Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (se houver).
- ✓ De posse de todos os documentos necessários, o Sr(a). ou seu representante deve dirigir-se à Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF) de sua regional de saúde, ou à farmácia de seu município.

- ✓ A SES-MG estima um prazo médio de 30 dias para avaliação de sua solicitação, após protocolamento na regional de saúde do seu município (CAF).
- ✓ Baixe o Aplicativo MG-App em seu celular e acompanhe a situação da análise de sua solicitação. Você também poderá acessar o Portal MG (<https://cidadao.mg.gov.br>).
- ✓ Sua análise poderá ser deferida, devolvida ou indeferida. No caso de devolução ou indeferimento procurar o farmacêutico para ver os motivos e providencias.
- ✓ Em caso de dúvidas, procure o farmacêutico de sua regional ou de seu município.

Farmácia de Minas Dom Silvério

Telefone: (31) 99710-6734

Endereço: Rua Geraldino Lessa, nº 30A Bairro Centro, Dom Silvério.

e-mail: farmaciadetodos@domsilvério.mg.gov.br

Regional de Saúde de Ponte Nova

Tel: (31) 3604-1500

Endereço: R. João Vidal de Carvalho, nº 295, Ponte Nova